



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 260

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão realizada no dia 04 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar a Srta. GENY RODRIGUES DE SOUSA, titular do Cartório de Família da Comarca de Caldas Novas para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da referida Comarca, em substituição ao Sr. Francisco Vilela Godoi por já haver servido por mais de 12 (doze) anos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 1982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
PRESIDENTE